



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE MAIO

Conscientização  
contra acidente  
de trânsito  
e prevenção à  
Hepatite



Ano II

Paracambi, quarta-feira, 19 de maio de 2021

Edição 347

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = DECRETO Nº 5.290, DE 18 DE MAIO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

#### = D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da servidora **RUTE DE AZEVEDO DOS SANTOS,,** que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Paracambi, tendo exercido o **MAGISTÉRIO**.

**Art. 2º** - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = PORTARIA Nº 212 DE 18 DE MAIO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

**NOMEAR LUCIANE MARIA GOMES ALFELD CRUZ**, no cargo em comissão, Diretor de Recepção, símbolo CC2, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 19.05.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2052/2020

CONTRATO DE RATEIO

**PARTES:** Consórcio Centro Sul I e Município de Paracambi

**OBJETO:** Definição das regras e dos critérios de participação do CONTRANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do CONTRATADO.

**VALOR:** R\$ 1.390.600,80 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos reais e oitenta centavos), para fazer frente às despesas de custeio, dividido em 08 parcelas sucessivas.

**VIGÊNCIA:** data de sua assinatura até 31/12/2021

**FONTE DE RECURSOS:** 0084

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 29.01.13.542.0069.2222

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.71.70.00.00.00.00

**FUNDAMENTO:** Leis Federal n.º 11.107/2005 e demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE PARCERIA  
DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

PROCESSO Nº 612/2021

Parecer exarado pela Controladoria Geral do Município acostado no processo supracitado e conforme disposto no artigo 5º e 6º do Decreto Nº 4.714 de 06 de Junho de 2018 que regulamenta a Lei Municipal 1.304 de 07 de maio de 2018, acolho as suas conclusões de **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas e **RATIFICO** em conformidade com a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** do Programa Bolsa Atleta pela **APROVAÇÃO** de contas de **MARINA RAMOS DA COSTA OLIVA**, referente ao exercício de 2020, conforme processo de concessão Nº 6923/2019.

Paracambi, 03 de maio de 2021

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE PARCERIA  
DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

PROCESSO Nº 613/2021

Parecer exarado pela Controladoria Geral do Município acostado no processo supracitado e conforme disposto no artigo 5º e 6º do Decreto Nº 4.714 de 06 de Junho de 2018 que regulamenta a Lei Municipal 1.304 de 07 de maio de 2018, acolho as suas conclusões de **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas e **RATIFICO** em conformidade com a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** do Programa Bolsa Atleta pela

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.

**APROVAÇÃO** de contas de **YAN SOARES DO NASCIMENTO**, sendo representado legalmente por Flávia Cristina Soares do Nascimento, referente ao exercício de 2020, conforme processo de concessão N° 6923/2019.

Paracambi, 03 de maio de 2021

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE PARCERIA  
DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

**PROCESSO N° 614/2021**

Parecer exarado pela Controladoria Geral do Município acostado no processo supracitado e conforme disposto no artigo 5° e 6° do Decreto N° 4.714 de 06 de Junho de 2018 que regulamenta a Lei Municipal 1.304 de 07 de maio de 2018, acolho as suas conclusões de **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas e RATIFICO em conformidade com a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Programa Bolsa Atleta pela **APROVAÇÃO** de contas de **JOÃO FELIPPE DE SOUZA ARAÚJO**, sendo representado legalmente por Michele Cristina de Souza Araújo, referente ao exercício de 2020, conforme processo de concessão N° 6923/2019.

Paracambi, 03 de maio de 2021

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE PARCERIA  
DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

**PROCESSO N° 615/2021**

Parecer exarado pela Controladoria Geral do Município acostado no processo supracitado e conforme disposto no artigo 5° e 6° do Decreto N° 4.714 de 06 de Junho de 2018 que regulamenta a Lei Municipal 1.304 de 07 de maio de 2018, acolho as suas conclusões de **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas e RATIFICO em conformidade com a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Programa Bolsa Atleta pela **APROVAÇÃO** de contas de **HÉRCULES RAMOS TORRES**, referente ao exercício de 2020, conforme processo de concessão N° 6923/2019.

Paracambi, 03 de maio de 2021

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE PARCERIA  
DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

**PROCESSO N° 616/2021**

Parecer exarado pela Controladoria Geral do Município acostado no processo supracitado e conforme disposto no artigo 5° e 6° do Decreto N° 4.714 de 06 de Junho de 2018 que regulamenta a Lei Municipal 1.304 de 07 de maio de 2018, acolho as suas conclusões de **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas e RATIFICO em conformidade com a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Programa Bolsa Atleta pela **APROVAÇÃO** de contas de **NATÁ VITOR SANTIAGO CIPRIANO SILVEIRA**, referente ao exercício de 2020, conforme processo de concessão N° 6923/2019.

Paracambi, 03 de maio de 2021

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE PARCERIA  
DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

**PROCESSO N° 617/2021**

Parecer exarado pela Controladoria Geral do Município acostado no processo supracitado e conforme disposto no artigo 5° e 6° do Decreto N° 4.714 de 06 de Junho de 2018 que regulamenta a Lei Municipal 1.304 de 07 de maio de 2018, acolho as suas conclusões de **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas e RATIFICO em conformidade com a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Programa Bolsa Atleta pela **APROVAÇÃO** de contas de **VINÍCIUS MELO CRUZ FREITAS**, referente ao exercício de 2020, conforme processo de concessão N° 6923/2019.

Paracambi, 03 de maio de 2021

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 039/2021

**PROCESSO:** 3947/2020.

**CONTRATO:** 039/2021.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e POSTO LAGEENSERJ 127 LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender a secretaria municipal de meio ambiente

**VALOR:** R\$ 33.000,50 (trinta e três mil e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2021, ou até o saldo do empenho.

**FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e decreto municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.  
data da assinatura: 12/05/2021.

**ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 4345/2020.

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/CPL/2021.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/CPL/2021, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 4.481/2017, Decreto Municipal nº 5.267/2021, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DEMAIS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI, conforme segue:

- CLEP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 32.907.831/0001-38 no valor total na ordem de R\$969.648,00 (Novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Paracambi, 18 de Maio de 2021.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Nilza Maria Izolani E Oliveira  
Secretária Municipal de Administração

Flávio Campos Ferreira  
Secretário Municipal de Governo

Mariano Carvalho Almeida  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

Jorge Luiz Teixeira Cavalcante  
Secretário Municipal de Assistência Social

Carlos Guttenberg Chaves Victorino  
Secretário Municipal de Finanças

Zulmira Helena Fernandes Xavier Izolani  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Cleiton Dutra da Silva  
Chefe de Gabinete

Romero Agra Nascimento  
Controlador Geral Municipal

Horacio Camilo Banchemo Filho  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rodrigo Barbieri  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Diego Xavier de Almeida  
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo José Candido da Silva  
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Renda



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2019

Para que os candidatos compareçam à Secretaria Municipal de Educação e Esporte no dia 19/05/2021 de 10h às 15h, em relação ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2019**, conforme Portaria nº 033 de 12 de novembro de 2019, portando o uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas e todas as determinações em relação às normas de segurança preconizadas pelos órgãos oficiais:

**MARIA CELESTE RIBEIRO AMBRÓSIO** - PROFESSORA A DE MATEMÁTICA

**CAMILA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES** - PROFESSORA A DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**TALITA SOUZA DOS REIS GONÇALVES** - PROFESSORA A DE ARTES

**KAROLINE MACHADO DE CARVALHO** - PROFESSORA A DE CIÊNCIAS

**ELISA KLEM DE OLIVEIRA** - PROFESSORA A DE ESPANHOL

Paracambi, 18 de maio de 2021.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação E Esportes



# Estou vacinado(a) contra covid, e agora?

## Orientações gerais mesmo após receber vacina contra Covid-19

A cada dia que passa, mais pessoas recebem a vacina contra a Covid-19. A imunização, sem dúvida alguma, é um grande passo rumo à superação da pandemia. No entanto, em um cenário onde a grande maioria da população ainda não se vacinou, quais cuidados aqueles que foram imunizados antes devem continuar tomando?

**Confira algumas dúvidas mais comuns sobre o que muda após a vacinação – e o que não muda. Confira abaixo:**

### 1. Ainda posso pegar Covid-19?

Cerca de 15 dias após ter tomado a segunda dose da vacina, seu sistema imunológico recebe um grande impulso para combater o vírus, mas você ainda tem chances de pegar a doença.

### 2. Estou protegido(a) das novas variantes?

A vacina, muito provavelmente, também irá aumentar sua proteção contra as novas variantes, apesar de não ser possível afirmar isso 100%. Empresas farmacêuticas estão trabalhando constantemente para aprimorar as vacinas e conter novas variantes que já surgiram e possam surgir.

### 3. Ainda posso transmitir o vírus?

**Sim.** No entanto, sua carga viral será menor, reduzindo o risco de transmissão para outras pessoas. Por esse motivo, você deve continuar usando máscara e a manter o distanciamento social mesmo depois de vacinado, principalmente para a segurança das pessoas que ainda não foram vacinadas e/ou que pertencem a grupos de risco, como idosos, grávidas, hipertensos, diabéticos, obesos, crianças menores de dois anos, entre outros. Em ambientes fechados, mal ventilados e aglomerados, nem pensar.

**A PANDEMIA AINDA NÃO PASSOU.  
CONTINUE A CUIDAR DE VOCÊ E DE QUEM VOCÊ AMA.**

**NÃO DEIXE DE  
TOMAR A  
SEGUNDA DOSE  
DA VACINA.**